



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
Comissão Permanente de Licitação

ATA nº 43/2022

Ata relativa ao Edital da Concorrência 26/2022

Objeto: **Construção de ponte na estrada usina da barra - Rio Apiaí-Guaçu.**

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito a Praça Duque de Caxias, 22, Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 12.315, de 17 de março de 2022, e demais presentes, para a abertura dos envelopes referentes ao edital em epígrafe. A sessão foi aberta pelos membros da Comissão, Srs. VINÍCIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS, ISIDORO CAMARGO JUNIOR e CLOVIS VALÉRIO DA SILVA.

**Apresentaram envelopes as empresas:**

- CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA – CNPJ nº 31.435.302/0001-16;
- LEGNET ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 76.986.496/0001-86;
- CONSTROI LTDA – CNPJ nº 04.465.481/0001-61
- TETO CONSTRUTORA S.A – CNPJ nº 45.533.585/0001-43

Iniciada a sessão, a Comissão passou para a análise da documentação apresentada pelo Licitante, cujos teores foram lidos, examinados e rubricados pelos presentes.

Esta Comissão **JULGA HABILITADAS** as empresas:

- LEGNET ENGENHARIA LTDA;
- CONSTROI LTDA.

E **JULGA INABILITADAS** as empresas;

- CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA: não atendeu o item 7.4.4 do edital, pois apresentou cálculos com divergências e não comprovou seu registro na Junta Comercial ou Cartório; também não atendeu plenamente a qualificação técnica operacional (item 7.5.1 do edital);



# Município de Itapeva

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
**Comissão Permanente de Licitação**

- TETO CONSTRUTORA S/A: Com fulcro no §3º do artigo 43, da Lei 8.666/93, a Comissão diligenciou com o Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcelo Assumpção Schmidt, e com o Engenheiro da mesma Secretaria, Sr. Gilvano, acerca da qualificação técnica-operacional e pertinência entre a apresentada pela empresa TETO CONSTRUTORA S.A. Os mesmos indicaram que a mesma não atendeu a comprovação da qualificação técnico-operacional, de acordo com o item 7.5.1 (aço para concreto protendido).

Na oportunidade, não houve intenção de manifestação de recurso quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas das empresas habilitadas e os membros da Comissão de Licitação examinaram a compatibilidade do objeto com aqueles definidos no Edital. Os envelopes continham propostas com os seguintes valores:

- LEGNET ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.789.930,26;
- CONSTROI LTDA. – R\$ 2.869.188,11.

Na oportunidade não houve interesse na manifestação de recurso quanto à fase de proposta.

Foi constatada como a melhor oferta, a proposta da empresa **LEGNET ENGENHARIA LTDA.**

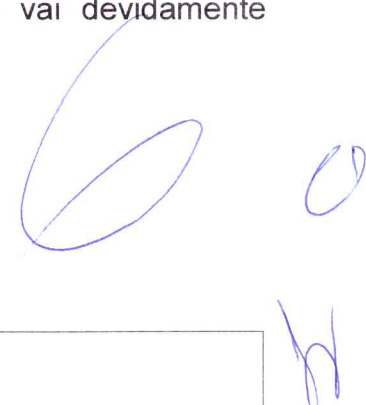
Todos os documentos foram juntados ao processo licitatório, protocolado sob o n.º 6.221/2022.

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS  
Membro da Comissão

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900


Tel./Fax: (15) 3526 8058 – E-mail: [juridico@itapeva.sp.gov.br](mailto:juridico@itapeva.sp.gov.br)






# Município de Itapeva

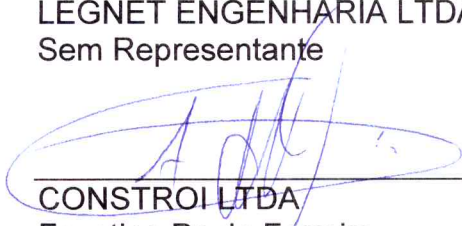
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77  
Estado de São Paulo  
Comissão Permanente de Licitação

  
ISIDORO CAMARGO JUNIOR  
Membro da Comissão

  
CLOVIS VALÉRIO DA SILVA  
Membro da Comissão

CASA VERDE PARTICIPACAO LTDA  
Sem Representante

LEGNET ENGENHARIA LTDA  
Sem Representante

  
CONSTROI LTDA  
Faustino Paulo Ferreira

TETO CONSTRUTORA  
Sem Representante